

1,6 MIL MILHÕES DE METICAIS PARA 224 PROPOSTAS

Quais são as empresas escolhidas pelo BNI para receber créditos financiados com fundos públicos?



Creditos: Banco Nacional de Investimento

Enquadramento

No dia 29 de Março, o Banco Nacional de Investimento (BNI) tornou pública, através de jornais de maior circulação, os resultados das linhas de crédito para a revitalização das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), directa e indirectamente

afectadas pela crise gerada pela pandemia da Covid-19. Trata-se da (1) Linha de Crédito Gov. Covid-19, no valor de mil milhões de meticaís alocados pelo Governo para financiar o reforço da tesouraria e/ou apoio ao investimento com o objectivo de promover a revitalização



Créditos: edgeboldcapital.com

ou melhoria operacional das MPME; e (2) Linha de Crédito *BNI Covid-19*, no valor de 600 milhões de metcais, um empréstimo do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) ao BNI para financiar as MPME afectadas pelos impactos da pandemia da Covid-19.

A linha de crédito “Gov. Covid-19” financiada com fundos do Tesouro foi aprovada através do Decreto 37/2020, de 2 de Junho, tendo como objectivos principais: (1) a curto prazo, apoiar a tesouraria das empresas em funcionamento ou com as actividades temporariamente suspensas devido a problemas de liquidez gerados pelos efeitos da Covid-19, de modo a manter os postos de trabalho ou recuperar os perdidos; (2) a médio prazo apoiar pequenas iniciativas de investimento na expansão de empresas em fun-

cionamento, visando aumentar a sua capacidade produtiva e de gerar novos empregos.

Para a linha de crédito “BNI Covid-19”, o INSS desembolsou os 600 milhões de metcais em forma de empréstimo ao BNI, à taxa de juro de 4%. Trata-se de um modelo em que o INSS toma o “risco BNI” e este, por sua vez, vai tomar o risco das empresas beneficiárias do crédito. À partida, significa que o banco público deverá devolver o dinheiro ao INSS, independentemente de os mutuários reembolsarem ou não as dívidas. Aliás, para minimizar o risco de falta de reembolso total dos fundos pelos mutuários, o BNI exigiu às empresas beneficiárias desta linha de crédito garantias reais ou financeiras que cubram no mínimo 120% do valor de financiamento.

Mais da metade dos 1,6 mil milhões de metcais ficaram na zona Sul

Para a avaliação e aprovação dos projectos, o BNI criou um Comité de Crédito Especial. Até 18 de Dezembro de 2020, este comité tinha aprovado 224 propostas de projectos, de um total de 969 submetidas pelas empresas.

Com 29%, o comércio foi o sector com mais projectos aprovados, seguido da pecuária, com 16%. Em relação à localização dos projectos, 107 (48%) são da zona Sul, 71 (32%) são da zona Centro, e 46 (20%) são da zona

Norte. Os projectos aprovados na zona Sul receberam um total de 866 milhões de meticaís (54%); para os projectos da zona Centro foram 484 milhões meticaís (30%) e, finalmente, 250 milhões de meticaís (16%) para a zona Norte.

A informação prestada pelo BNI¹ é tão escassa que não permite uma análise informada da coerência entre os resultados das linhas de créditos e os objectivos que nortearam a sua criação. Os dados publicados pelo BNI não permitem aferir o impacto das duas linhas de crédito, tanto no aumento da capacidade pro-

ductiva das empresas e de geração de novos empregos, assim como na manutenção dos postos de trabalho ou recuperação dos perdidos através de apoio à tesouraria das empresas com problemas de liquidez devido à crise gerada pela pandemia da Covid-19.

O BNI não revela as empresas que beneficiaram dos créditos nas duas linhas, situação que torna difícil avaliar até que ponto o processo de selecção das empresas beneficiárias priorizou aquelas que efectivamente produzem e têm um contributo no emprego.

Falta de informação faz ressuscitar temores do passado

Já há algumas semanas, o BNI decidiu dar um passo importante para a transparência do processo, promovendo spot's publicitários com o objectivo de tornar público algumas das empresas beneficiárias destas linhas de financiamento. Ainda assim, o CDD considera que esta acção é insuficiente devido à fraca abrangência das empresas que receberam créditos financiados pelo Tesouro e pelo INSS.

O CDD tem presente que nos termos do nº2 do artigo 72 da Lei 20/2020, de 31 de Dezembro - Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, os nomes dos clientes, as contas de depósito e seus movimentos e outras operações financeiras estão sujeitos ao dever de segredo. Tratando-se de linhas de crédito criadas com fundos públicos e disponibilizados através de um banco público para responder a uma situação excepcional (crise causada pela Covid-19), o CDD entende que o BNI deveria publicar mais informações para tornar o processo transparente. Os moçambicanos têm direito de saber quais são as empresas que beneficiaram dos créditos.

É que a falta de informação aumenta os receios de repetição dos erros do passado em

que o Estado saiu lesado devido à falta de pagamento de créditos a taxas de juro concessionais concedidos pelo Tesouro e pelo extinto Banco Austral e que beneficiaram maioritariamente empresas ligadas à elite política².

O dinheiro provinha de donativos do Japão e da Agência Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e dos créditos do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e do Banco Mundial (através da Agência de Desenvolvimento Internacional) concedidos ao Governo moçambicano para reforçar a balança de pagamentos.

O Estado enfrentou muitas dificuldades para recuperar, na totalidade, o dinheiro concedido às empresas e o Tribunal Administrativo chegou mesmo a defender cobranças coercivas. No seu Relatório e Parecer sobre a Conta Geral de Estado de 2009, por exemplo, o Tribunal Administrativo lamentava que 41% das empresas beneficiárias dos fundos do Tesouro não tinham devolvido sequer um metical, quando o objectivo era criar uma "burguesia nacional" que pudesse alavancar a economia através do aumento de produção e de geração de empregos³.

¹ <https://www.bni.co.mz/noticias/prestacao-de-contas-e-resultados/>

² <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/At%C3%A9-que-ponto-o-BNI-n%C3%A3o-ir%C3%A1-repetir-a-triste-experi%C3%Aancia-dos-cr%C3%A9ditos-malparados-do-Tesouro-e-do-extinto-Banco-Austral.pdf>

³ idem



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beúla e Dimas Sinoia

Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando

Layout: CDD

Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

